

COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Gaúcha de Futsal, a fim de realizar a instrução e o julgamento dos processos disciplinares elencados no EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRAORDIÁRIO, de 25 de outubro de 2021, sendo proferidas as seguintes decisões:

Processo Disciplinar nº: 877553/2021

Partida: AMF x Guarany

Competição: Gauchão Série A

Data: 16/10/2021

Decisão:

AMF - Por unanimidade, condenada a multa de R\$ 600,00 com redutor pandêmico de 50%, sem perda de mando de quadra.

AMF - Por unanimidade, condenada a multa de R\$ 1.200,00 com redutor pandêmico de 50%, com pena de realização obrigatória de um jogo como mandante com portões fechados.

GUARANY - Por unanimidade, condenado a multa de R\$ 1.200,00 com redutor pandêmico de 50%, com pena de realização obrigatória de um jogo como mandante com portões fechados.

Processo Disciplinar nº: 877562/2021

Partida: Guarany x AMF

Competição: Gauchão Série A

Data: 22/10/2021

Decisão:

PLÍNIO JOSÉ TESTON (Comissão Técnica do Guarany) - Por unanimidade, condenado a suspensão por 1 partida.

GUARANY - Por unanimidade, condenado a multa de R\$ 3.200,00 com redutor pandêmico de 50%, com pena de realização obrigatória de um jogo como mandante com portões fechados.

GUARANY - Por 4 votos a 1, condenado a perda dos pontos da partida e multa de R\$ 2.000,00 com redutor pandêmico de 50%.

GUARANY - Por unanimidade, praça de desporto (Módulo Esportivo de Espumoso) interditada até atendimento de exigências de adequações do Tribunal.